



PORTARIA N. 058/2023 DE 06 MARÇO DE 2023.

“Concede férias e abono pecuniário a Servidora Pública Municipal com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário de 10(dez) dias férias e férias regulamentares de 20 (vinte) dias a servidora CATILENE DE CÓRDOVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº1055, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022, concedendo as mesmas no período de 06/03/2023 à 08/03/2023, período aquisitivo 02/01/2022 à 01/01/2023, concedendo-as no período de 09/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 06 de março de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito